



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2017, QUE FAZEM
ENTRE SI O MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA AKER
CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.919.316/0001-44, sediada na SHCG/Norte CR Quadra 710/711, Bloco E, Loja 53 e 37, Asa Norte, CEP 70750-650, em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO JONAS FRAGOLA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.146.414, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 759.688.941-72, e pelo Sr. **RODRIGO AGUIAR DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 15.592.85, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 821.487.751-20, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº **21000.000863/2017-11**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2017, celebrado em 30/06/2017, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 30/06/2019.

[Assinaturas manuscritas]

Página - 1 - de 3 *[Assinatura]*



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é **R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação, orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: CGTI

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 2210120122210520000001

Natureza de Despesa: 339039.08

PI: GESTAOPRO

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1 Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RESSALVA

6.1 Fica resguardado o direito da CONTRATADA de solicitar o reajuste contratual, de acordo com a Cláusula Sexta – Reajuste, do Contrato n. 14/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.



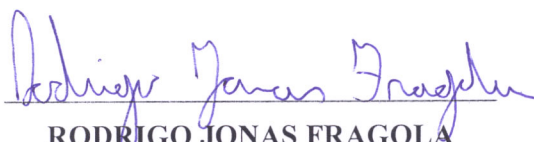
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

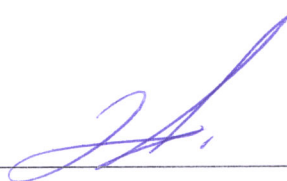
CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília – DF, 12 de Junho de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
CONTRATANTE


RODRIGO JONAS FRAGOLA
CONTRATADA


RODRIGO AGUIAR DE CASTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPA


Cláudio Santos da Cunha
Técnico em Comunicação Social
DAC/CCOM



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 00091.000948/2018-21. Extrato de Termo de Execução Descentralizada. Participes: Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), CNPJ: 01.175.497/0001-41 e Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), CNPJ: 00.627.612/0001-09. Objeto: Capacitação de Servidores Públicos. Legislação de Referência: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2018 à 31/12/2018. Data da assinatura: 01/06/2018.

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2018

Divulga novas apresentações de medicamentos reconhecidas como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003.

O Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 3, de 5 de março de 2004 e de acordo com decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião realizada no dia 17 de maio de 2018, expediu o presente Comunicado:

Fica divulgada, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/comunicadoscmmed> - a lista anexa, de novas apresentações de medicamentos, reconhecidas pelo Comitê Técnico-Executivo como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003, que ficam igualmente liberadas dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

LEANDRO SAFATLE

ANEXO

LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 16
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 10
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 16
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 36
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	ADVIL	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG
130021**

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 21038000249201803.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07204255000115. Contratado: BELAZARTE - SERVICOS DE -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Renovação Contratual que celebraram a União através da SFA-PI e a Empresa Belazartes Serviços de Consultoria e Comercio LTDA-ME e repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$357.785,83. Fonte: 100000000 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 04/06/2018.

(SICON - 04/06/2018) 130021-00001-2018NE800036

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2018**

O Pregoeiro Oficial da SFA/RS torna publico o resultado do pregão eletrônico nº 1/2018 - Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, sagrando-se vencedora as empresas Yoshimitsu Ogawa Eirelli para os grupos 1 e 2 no valor global de R\$ 51.017,65, Blunac Distribuidora Eirelli para o grupo 3, no valor global de R\$ 5.920,00.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA

(SIDECA - 04/06/2018) 130074-00001-2018NE800014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020180605-00004

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE
RONDÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 130083**

Nº Processo: 21046000814201825. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia SFA/RO, Unidade de Vigilância Agropecuária de Guajará-Mirim - UVAFGJM-RO e Unidade de Vigilância Agropecuária de Vilhena - UTRA/VILHENA/SFA-RO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e Anexos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Br 364 - Km 5,5 - Caixa Postal 35 PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130083-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO VAGNE SILVA COSTA
Superintendente Federal Substituto da Sfa-ro

(SIDECA - 04/06/2018) 130083-00001-2018NE800009

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 130005**

Número do Contrato: 14/2017.

Nº Processo: 21000000863201711.

PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01919316000144. Contratado: AKER CONSULTORIA E INFORMATICA S A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/014/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$890.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 04/06/2018) 130005-00001-2018NE800126

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2018 - UASG 130005**

Nº Processo: 21000004110201858. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130005-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/06/2018) 130005-00001-2018NE800126

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 130005**

Nº Processo: 21000000492201841. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130005-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/06/2018) 130005-00001-2018NE800126

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 01/06/2018, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 20/06/2018 a 20/06/2019 Leia-se: Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019

(SICON - 04/06/2018) 130005-00001-2018NE800126

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2018, em decorrência do Processo Licitatório Concorrência 01/2018. Partes: CEASAMINAS e a Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda. Objeto: Reforma, sob o tipo menor preço exequível e o regime de execução de empreitada por preço global, do pavilhão G1 - Localizado no Setor Azul do Entrepósito da Ceasaminas - unidade Contagem/MG. Prazo: O prazo para execução do objeto será de no máximo 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Engenharia da Ceasaminas, de conformidade com cronograma físico-financeiro e após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, o prazo estabelecido no "caput" desta cláusula poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pela Ceasaminas, mantidos os preços e demais condições previamente estabelecidos. Valor: O valor global deste contrato é R\$ 2.999.185,52, (dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 23/05/2018. Contagem, 04 de junho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato 02/2018. Partes: CEASAMINAS e Sempira Pavimentações Ltda. Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato nº 02/2018, nos seguintes termos: Acréscimo do item 09 para 110,00m, acréscimo do item 14 para 7.000,00 T x KM, acréscimo do item 15 para 310,00 m², acréscimo do item 16 para 363,00 m², acréscimo do item 17 para 316,94 m², acréscimo do item 18 para 161,00m, acréscimo do item 19 para 115,00m; Decréscimo do item 8 para 1,00 uni, decréscimo do item 10 para 10,00 m³, decréscimo do item 12 para 20,00m, decréscimo do item 13 para 10,00 m³. Prorrogar o prazo do contrato original 02/2018 pelo prazo de (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do DEMFA exaradas na solicitação de contratação nº. 015101. Data da assinatura: 02/05/2018. Contagem/MG, 04 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.